



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.965/0004-02, com sede à Praça do Centenário, nº 103, nesta cidade, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. Alex Ferreira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.901.645/0001-60, com sede à Rua Guimarães Rosa, n.º 99, Bairro Vista Grande, município de Alfenas/MG, neste ato representada pelo Sr. Bahjat Mohamed Ahmed Hammad, portador do CPF n.º XXX.185.407-XX, em decorrência da RATIFICAÇÃO do **Processo n.º 013/2025 – Inexigibilidade n.º 003/2025**, tudo em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e alterações introduzidas pelo Decreto n.º 14.462/2023, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo para prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Instrumento é a prorrogação de prazo de vigência da contratação da empresa **CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**, para internação do paciente **M.F.C.G.N.**, visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º **5000824-33.2024.8.13.0473**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica por este termo prorrogado o prazo de vigência deste contrato no período que compreende entre 04 de agosto de 2025 e 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se no disposto do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas e itens inalterados desde que não contradigam as cláusulas do presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos.

Paraisópolis, 28 de julho de 2025

MUNICIPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Alex Ferreira

Gestor do SUS Municipal

CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA – CONTRATADA

Bahjat Mohamed Ahmed Hammad

CNPJ n.º 18.901.645/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2025

Processo n.º: 013/2025 – Inexigibilidade n.º: 003/2025

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação de prazo de vigência da contratação da empresa Clínica Neuro Psiquiátrica De Alfenas Ltda, para internação do paciente M.F.C.G.N., visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º 5000824-33.2024.8.13.0473, conforme cláusula posterior.

Data da Assinatura: 28/07/2025

Vigência: 04/08/2025 até 04/02/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei Municipal nº 2.433, de 10/09/2015.

Em 28/07/2025

*Tayla Luiza B. Paulino
Setor de Licitações*